

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

QUAL O OBJETIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ?

A audiência pública tem o objetivo de envolver a população e a sociedade civil no processo de construção do orçamento municipal, proporcionando um espaço democrático de discussão e contribuição para o planejamento do futuro do município.

Dispositivos Legais que Norteiam Realização da Audiência Pública

Parágrafo único do Art.48 da Lei de Responsabilidade Fiscal: - A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

- ▶ Conforme o artigo 44 da Lei Federal 10.527, de 2001(Estatuto da Cidade): - No âmbito municipal, a gestão orçamentária participativa incluirá a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre as propostas do PPA, LDO e LOA, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara Municipal



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

- ▶ Orçamento Participativo (OP) é um mecanismo democrático que permite à população decidir como serão investidos os recursos públicos. É uma forma de envolver a comunidade na gestão da cidade.
- ▶ O OP surgiu no Brasil no final dos anos 1980. O primeiro modelo foi implementado em Porto Alegre, em 1989. O OP também se espalhou para outras cidades brasileiras, como Belo Horizonte, Vitória, Santo André e dezenas de municípios menores
- ▶ O OP fortalece o vínculo entre o governo e os cidadãos, aumentando a transparência e assegurando que os recursos sejam aplicados de forma justa e equitativa.

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO Lei de Diretrizes Orçamentárias

LDO 2026

Participe! Acesse:

<https://riachodacruz.rn.gov.br/>

Sua participação é fundamental para
a comunidade. Contamos com você!



FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - (LDO 2026)

A Prefeitura de Riacho da Cruz/RN convida a população a participar da Construção da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2026.

A LDO é uma Lei que estabelece as regras para elaboração e execução do orçamento, bem como define as prioridades na aplicação dos recursos, entre outras funções importantes. A participação popular é fundamental para que a prefeitura compreenda as necessidades dos moradores e possa melhorar os serviços oferecidos pelo município.

Para participar, basta preencher este formulário e as respostas serão utilizada pelos gestores para elaborar o Projeto de Lei da LDO - 2026 que será discutido e aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores até o final de junho deste ano.

atualcontabilidade01@gmail.com [Mudar de conta](#)



✉ Não compartilhado

* Indica uma pergunta obrigatória



Nome Completo: *

Sua resposta

Telefone: *

Sua resposta

Gênero *

Masculino

Feminino

Outro

Área Residencial *

Zona Urbana

Zona Rural

Bairro: *

Centro

Projeto Crescer

Publicidade da Audiência

AUDIÊNCIA pública
LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias

14 DE ABRIL DE 2025 10h

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ABERTO AO PÚBLICO

RIACHO DA CRUZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO 2026

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em observância ao artigo 48, parágrafo § 1o, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000. CONVIDA a população do Município de Riacho da Cruz/RN para participar de audiência pública que visa dá suporte ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO – 2026, que será realizada na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, localizada á rua sete de setembro, nº s/n Centro, ás 10:00hs, no dia 14 de abril de 2025. A audiência tem por objetivo, atender a Lei de responsabilidade Fiscal, dando transparência aos atos da administração pública, incentivando á participação popular na realização de audiências públicas, discutindo assim, as leis que envolvem o planejamento dos próximos anos do município. A audiência pública é o primeiro passo para elaboração das respectivas Leis, posteriormente serão enviadas à Câmara Municipal para aprovação dos Vereadores. A participação de toda comunidade é muito importante.

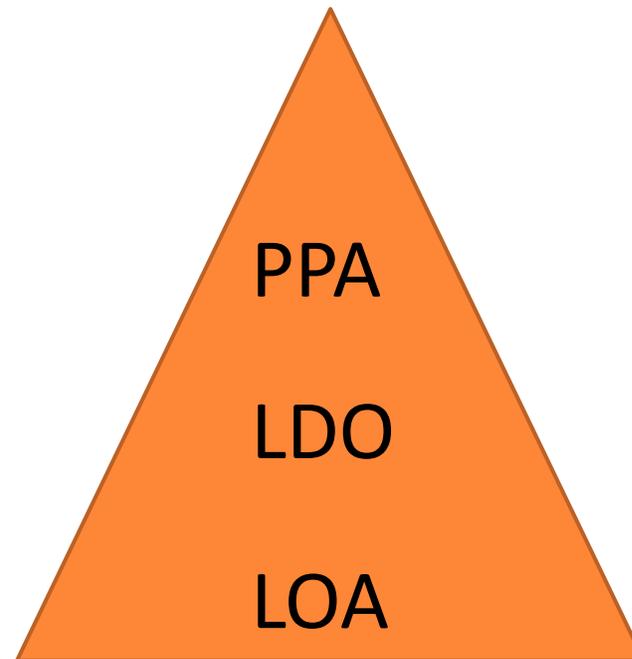
Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:7C31F272

MODELO ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO

O MODELO ORÇAMENTÁRIO BRASILEIRO É DEFINIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E COMPÕE-SE DE TRÊS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

- ▶ **PLANO PLURIANUAL – PPA**, VIGÊNCIA DE **QUATRO ANOS** E ESTABELECE **DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
- ▶ **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO**, VIGÊNCIA DE **UM ANO**, COM A FUNÇÃO DE DETERMINAR AS **METAS E PRIORIDADES** DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ▶ **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, TEM COMO PRINCIPAIS OBJETIVOS **ESTIMAR A RECEITA E FIXAR AS DESPESAS** PARA UM EXERCÍCIO FINANCEIRO.

ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL



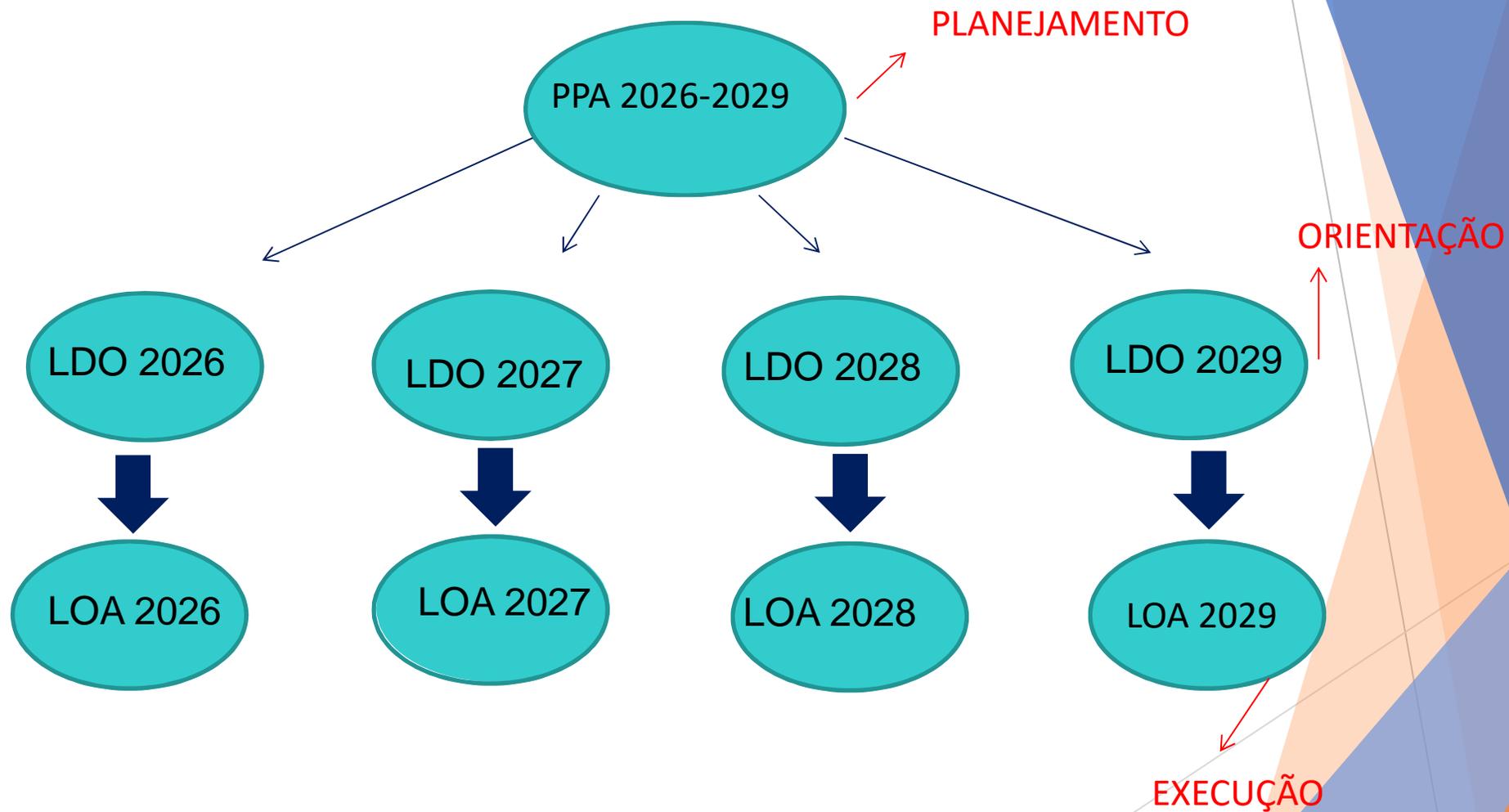
EXEMPLO:

No PPA(2026 2029) é determinado que será construído 3 quadras.

A LDO para o ano de 2026 determina que deverá ser construída 1 das 3 quadras..

Portanto, a LOA para o ano de 2026 deverá executar as ações para a construção dessa escola priorizada na LDO.

INTERAÇÃO DO PPA 2026 – 2029 X LDO X LOA



LDO CONFORME A CF DE 88

- ▶ **Metas e prioridades** da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;
- ▶ Orientar a elaboração da LOA;
- ▶ Dispor sobre alterações na legislação tributária municipal; **EX: Alterações no IPTU.**
- ▶ Deve ser compatível com o PPA;(2026-2029)
- ▶ As emendas ao projeto de LDO não podem ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

LDO DE ACORDO COM A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- ▶ Estabelecer critérios de **limitação de empenho**, quando houver queda na receita prevista;
- ▶ Integrará o projeto de LDO **Anexo de Metas Fiscais** e conterá também:
 - ▶ 1) Avaliação do **cumprimento das metas relativas ao ano** anterior.
 - ▶ 2) Demonstrativo das metas anuais, instruído da metodologia de cálculos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.
 - ▶ 3) **Evolução do patrimônio líquido** nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.
 - ▶ 4) Demonstrativo da estimativa e compensação de **renúncia de receitas** e de **margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado**.
- ▶ Conterá também o **Anexo de Riscos Fiscais**.

Análise da Minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

- ▶ ALGUNS DOS OBJETIVOS DA LDO DE RIACHO DA CRUZ PARA 2026:
 - Promover a cidadania e a inclusão social;
 - Aplicação de no mínimo 3% da Receita Corrente Líquida na **Assistência Social**
 - Assistência à criança e ao adolescente;
 - Melhoria na infraestrutura urbana do Município;
 - Promover o equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;
 - Prioridade de investimentos nas áreas sociais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E REVISÃO PPA 2024

Análise da Minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

➤ **As despesas consideradas irrelevante anualmente para o exercício de 2026 será:**

- Até **R\$20.000,00** para Obras e Serviços de Engenharia;
- Até **R\$ 10.000,00** para serviços e compras.

OBS: Conforme a Lei de Responsabilidade fiscal, despesas irrelevantes são os gastos que não precisam de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesa para o **aumento da ação governamental**.

A Lei Orçamentária conterà reserva de contingência a, no mínimo, 1% da Receita Corrente Líquida na proposta orçamentária

OBS: A **reserva de contingência** é utilizada para atender a riscos e eventos que podem conspirar contra o equilíbrio fiscal do exercício.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E REVISÃO PPA 2024

Análise da Minuta do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026

Se a receita não estiver atendendo às metas bimestrais de arrecadação, deve ser realizada a **limitação de empenho e movimentação financeira nos trinta dias subsequentes**, ou seja, tomar medidas cautelosas para alcançar o **resultado primário e nominal que são definidas na LDO.**

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2024)

Especificação	Metas Previstas	Metas Realizadas	Varição
Receita Total	R\$ 37.750.000,00	R\$ 35.959.173,38	-R\$ 1.790.826,62
Receitas Primárias	R\$ 37.452.000,00	R\$ 35.789.453,21	-R\$ 1.662.546,79
Despesas Total	R\$ 37.750.000,00	R\$ 35.289.259,71	-R\$ 4.936.140,29
Despesas Primárias	R\$ 37.364.280,00	R\$ 35.102.730,54	-R\$ 2.261.549,46
Resultado Primário	R\$ 87.720,00	R\$ 669.913,67	-R\$ 582.193,67
Resultado Nominal	R\$ 641.852,00 -	R\$ 431.456,87 -	R\$ 598.705,13 -
Dívida Pública Consolidada	R\$ 2.987.856,35 -	R\$ 2.801.437,52 -	R\$ 2.707.712,83 -
Dívida Consolidada Líquida	R\$ 247.750,98 -	R\$ 571.054,91 -	R\$ 323.303,93 -

- Houve um **superávit de R\$ 669.913,67**, ou seja, o Município **arrecadou** mais do que **gastou** recursos primários.

Resultados Primário e Nominal:

- ▶ Se houver Superávit Primário, significa que as **receitas primárias** pagam as **despesas primárias** e irá dispor de **sobras** para pagamento de dívidas e juros.
- ▶ Se houver Déficit Primário, significa que as **receitas primárias** não **conseguem pagar as despesas primárias**, tendo que **elegar o nível da dívida** para honrar os compromissos.
- ▶ Se houver Superávit Primário, significa que o **Resultado Primário é maior** que a **conta de juros**, ou seja, irá dispor de **sobras** de recursos após o cômputo dos juros do período.
- ▶ Se houver Déficit Nominal, significa que o **Resultado Primário não é suficiente** para cobertura do valor dos juros líquidos, resultando **ampliação da dívida**.

PROJEÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL PARA 2026

**RESULTADO
PRIMÁRIO: R\$
113.450,67**

**RESULTADO
NOMINAL: R\$
(778.745,60)**



Dúvidas? Perguntas?

▶ COMO SE DÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI
DA LDO NA CÂMARA?